



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 2, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Institui Comissão Especial para revisar a resolução COSUEN nº 007/2014.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno e considerando o deliberado e aprovado na 30ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 08.10.2018; DECIDE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para revisar e proferir parecer referente à resolução COSUEN 007/2014 de 30 de junho de 2014.

Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

- I – GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE:1662987;
- II – JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE: 2318394;
- III – ISIS DECHECHI BATISTA, Discente, Matrícula: 2015101030002621;
- IV – MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE: 2195845;
- V – PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico Administrativo em Educação, SIAPE: 2139551;
- VI – ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1117969.

Art. 3º A Comissão instituída neste presente instrumento terá por objeto revisar e apresentar uma nova redação para a resolução COSUEN 007/2014 de 30 de junho de 2014.

Art. 4º Os membros supracitados terão o prazo de até 180 (cento e oitenta dias) dias para apresentar o resultado do seu trabalho à Comissão Superior de Ensino.

Art. 5º A presidência do GT será escolhida entre seus membros na primeira reunião.

Art. 6º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação e extinguir-se-á após a conclusão de seus trabalhos.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço de 17/10/18.